INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Gestão Ciência e Tecnologia – BGCT no âmbito do projeto "Informação para a Política de Coesão – indicadores para a monitorização de contexto e resultado do PT2020" para o Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa BGCT no âmbito do projeto "Informação para a Política de Coesão – indicadores para a monitorização de contexto e resultado do PT2020", financiado por fundos provenientes da FCT/MEC, nas seguintes condições:

Plano de trabalhos:

Num quadro de reforço da utilização de Estatísticas Oficiais para a monitorização e avaliação de políticas públicas, a produção e difusão de indicadores para a monitorização de contexto e de resultado da Política de Coesão constituem um desafio particular pela necessidade de disponibilização da informação ao nível local e regional e cobertura de temáticas emergentes. O projeto de investigação centra-se: i) na avaliação das fontes e métodos para a operacionalização de indicadores selecionados para a monitorização de contexto e resultado do Portugal 2020 (PT2020) e não cobertos pela produção do Sistema Estatístico Nacional (SEN) (DOCT/4382/CSE/BT-ii) na implementação de um modelo de difusão da informação que considere as necessidades das Autoridades de Gestão dos Programas, com respeito pelos calendários de transmissão de dados à Comissão Europeia e ferramentas de análise e tabulação da informação.

Tarefa 1: Desenvolver competências sobre a análise crítica de fontes de informação para suprir as lacunas identificadas para a monitorização de contexto e resultado do PT2020 no quadro de requisitos de produção do SEN e considerando as definições estabelecidas nos Programas;

Tarefa 2: Elaborar proposta de operacionalização de indicadores de acordo com os requisitos de produção do SEN;

Tarefa 3: Aquisição de experiência no desenvolvimento de benchmarking de plataformas de difusão *web* de sistemas de indicadores de suporte à monitorização da Política de Coesão da União Europeia, com vista à identificação de boas práticas adotadas por outros Estados Membros para a melhoria da área dedicada no Portal do INE;

Tarefa 4: Colaborar na elaboração de propostas de modelo de difusão para a informação cujo reporte à Comissão Europeia tem por base informação do SEN;

Tarefa 5: Adquirir competências na elaboração de relatórios técnicos de análise dos conteúdos informacionais disponibilizados;

Tarefa 6: Acompanhar o processo de implementação e da manutenção da plataforma de difusão *web*.

Área Científica

Economia

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Economia e Políticas Públicas.
- Conhecimentos sobre a Política de Coesão da União Europeia e sistemas de monitorização e avaliação do Portugal 2020. Experiência no domínio da produção/difusão de informação estatística no âmbito do Sistema Estatístico Nacional. Experiência na elaboração de relatórios técnicos.
- Conhecimento e experiência em SPSS e Access.
- Bons conhecimentos de Inglês.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº40/2004, de 18 de agosto, republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 326/2013 de 27 de agosto.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INE – Instituto Nacional de Estatística em Lisboa, sob a orientação científica do Coordenador do Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais, Francisco de Freitas Vala Salvador.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 1 ano, com início previsto em janeiro de 2017, com possibilidade de renovação, até ao máximo de 6 anos.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O subsídio de manutenção será pago mensalmente através de transferência bancária e o montante da bolsa será conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P.

Métodos de seleção:

As fases de seleção e respetiva ponderação na classificação final são:

1ª fase (35%) – Prova de conhecimentos e de inglês

2ª fase (25%) – Avaliação Psicológica

3ª fase (40%) – Entrevista Final de Júri

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de 0 a 20 valores.

A não aprovação numa das fases (nota inferior a 9,500), pela ordem indicada, implica a não admissão à fase seguinte.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:
Francisco de Freitas Vala Salvador – Coordenador do Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais
Vogais Efetivos:
1ª Vogal – Maria Madalena Martins Norte de Oliveira, Diretora Adjunta do Departamento de Recursos Humanos (que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);
2ª Vogal – Elsa Isabel Pacheco Soares, Técnica Superior Especialista em Estatística do Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais.
Vogais Suplentes:
1ª Vogal – Cátia Solange Soares Dias Nunes, Técnica Superior Especialista em Estatística do Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais;
2º Vogal – Paulo Jorge Alberto Afonso, Técnico Superior Especialista em Estatística do Departamento de Recursos Humanos.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, disponível para consulta no website do INE, sendo a(o) candidata(o) aprovada(o) notificada(o) através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para **ine-recrutamento@ine.pt** com a referência BGCT/FCT/GET/PT2020/2016 até 07 de novembro de 2016.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae;* Certificado de habilitações com a indicação da classificação de todas as disciplinas realizadas e a média final (no caso de a/o candidata/o não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substitui-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à entidade financiadora, os certificados oficiais logo que deles disponha); outros documentos comprovativos considerados relevantes.